

nº 04.299.154/0001-87, neste ato representada legalmente pelo Sr. MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.287.703-25, RG sob o nº 2003010223083, residente e domiciliado na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1080, Apto. 1101, Aldeota, CEP: 60.150-150, Fortaleza/CE, celebram o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes: Fica retificado o valor do referido Contrato para: **Onde Lê-se:** R\$ 19.095.932,09 (dezenove milhões, noventa e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e nove centavos); **Leia-se:** R\$ 19.095.932,00 (dezenove milhões, noventa e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL Nº02/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)S PARA A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), Prof. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, modificado pelo Decreto nº 32.039, de 14 de setembro de 2016, e tendo em vista o convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e as Universidades Conveniadas, torna público o processo seletivo de estagiário(a)s para a Funcap, destinado a estudantes de nível superior, nas áreas de conhecimento especificadas no anexo único deste edital.

As inscrições estarão abertas pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no site da Funcap, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, através do e-mail: fundacaofuncap@gmail.com ou do Serviço de Protocolo da Funcap, localizado à Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, sendo facultada aos estudantes que atendam às seguintes condições:

1. DA SELEÇÃO

1.1 A inscrição do candidato(a) à vaga de estágio far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos, que é requisito preliminar para participar da seleção:

- Curriculum Vitae ou Lattes, com foto;
 - Declaração emitida pela instituição de ensino, onde conste que (i) o(a) aluno(a) está regularmente matriculado(a) no curso superior da área em que é candidato(a) e que (ii) tenha cursado no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos créditos do curso;
 - Histórico escolar, atualizado pelo menos até o último semestre do corrente ano, evidenciando que 50% (cinquenta por cento) das disciplinas já foram cursadas.
- 1.2 A seleção ocorrerá após análise dos documentos acima e realização de entrevistas, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Examinadora, nomeada através da portaria nº 219/2019.

1.2.1 O(A)s candidato(a)s poderão ser submetido(a)s a exame de seus conhecimentos gerais ou específicos, caso o(a) avaliador(a) julgue necessário.

1.3 As convocações obedecerão à ordem de classificação, dependendo estritamente de disponibilidade orçamentária desta Fundação.

1.4 Os candidatos classificados, não selecionados para as vagas ofertadas, integrarão quadro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas de cada área prevista no anexo único deste edital.

2. DO ESTÁGIO

2.1 A jornada de atividades em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, observado o horário de funcionamento da Fundação e a necessidade do setor onde irá desempenhar as suas funções.

2.2 O(A) estagiário(a) receberá uma bolsa de estágio de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais auxílio-transporte em pecúnia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por dia.

Registre-se os termos deste edital, publicando-o na página institucional da Funcap e em outros meios de ampla divulgação.

Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº02/2019

ÁREA	Nº DE VAGAS
Administração de Empresas	1
Biblioteconomia/Arquivologia	1
Ciências da Computação	1
Direito	1
Secretariado Executivo	1
TOTAL	5

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº475/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09013908/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO REJANE DA SILVA DANTAS**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 431295.1.1, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 23 a 26 de outubro de 2019, com o objetivo de apresentar trabalho aprovado e participar do Congresso Nacional de Educação – CONEDU, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. Crato (Ce), aos 09 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 476/2019 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09046482/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, ocupante da Função de Motorista, matrícula nº 038478.1.0 a **viajar** a cidade de PETROLÂNDIA/PE, no período de 14 a 17 de outubro de 2019, com o objetivo de conduzir técnicos do Geopark Araripe para realização de visita ao Museu da Usina Hidroelétrica de Itaparica no município de Petrolândia-PE, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. Crato (CE), aos 09 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº478/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09047616/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO MOREIRA FRANCO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 430915.1.4, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 14 a 16 de outubro de 2019, com o objetivo de organizar o espaço cedido à URCA por ocasião da Feira do Conhecimento, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CRATO (CE), aos 09 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

